



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Moção de Repúdio

No dia 25 de fevereiro de 2019, o Ministério da Educação (MEC), através da Secretaria de Comunicação da Presidência da República (SECOM), encaminhou solicitação às Direções de Instituições de Ensino de todo o país, inclusive os Institutos Federais, requerendo leitura de mensagem de autoria do Ministro da Educação “para professores, alunos e demais funcionários da escola, com todos perfilados diante da Bandeira do Brasil (se houver) e que seja executado o Hino Nacional.” Ademais, solicita que o ato seja filmado e o vídeo encaminhado para a SECOM e para o MEC.

O teor da mensagem ministerial, assinada por Ricardo Vélez Rodriguez, assim dispõe:

“Brasileiros! Vamos saudar o Brasil dos novos tempos e celebrar a educação responsável e de qualidade desenvolvida na nossa escola pelos professores, em benefício de vocês, alunos, que constituem a nova geração. Brasil acima de tudo. Deus acima de todos.”

Diante da confirmação da autenticidade das mensagens pelo MEC, nós, membros do Conselho Superior do IFRS, e

- considerando que o Brasil é um Estado Laico, garantida na Constituição Federal a liberdade de crença, descrença e religião, bem como garante direitos e proíbe a interferência da religião nos rumos políticos e jurídicos da nação;

- considerando o direito constitucional de imagem de alunos e educadores;

- considerando o princípio constitucional da impessoalidade, segundo o qual os atos administrativos não podem atender interesses pessoais, determinando que os atos de governo devem ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

- considerando a clara alusão de slogan de campanha eleitoral em mensagem governamental, em afronta ao art. 37 da Constituição Federal, vimos a público manifestar REPÚDIO à solicitação da SECOM, bem como ao teor da mensagem do Ministro da Educação, por flagrante afronta à Constituição Federal do Brasil.

Bento Gonçalves, 26 de fevereiro de 2019.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior